

29	Joaquim Gomes
30	Jundiá
31	Junqueiro
32	Lagoa da Canoa
33	Limoeiro de Anadia
34	Major Izidoro
35	Maravilha
36	Maribondo
37	Mata Grande
38	Messias
39	Minador do Negro
40	Monteirópolis
41	Murici
42	Novo Lino
43	Olho D'Água das Flores

44	Olho D'Água do Casado
45	Oliveira
46	Ouro Branco
47	Palestina
48	Palmeira dos Índios
49	Pão de Açúcar
50	Pariconha
51	Paulo Jacinto
52	Piranhas
53	Poço das Trincheiras
54	Porto Real do Colégio
55	Quebrangulo
56	Rio Largo
57	Santana do Ipanema
58	Santana do Mundau

59	São Braz
60	São José da Laje
61	São José da Tapera
62	São Sebastião
63	Senador Rui Palmeira
64	Tanque D'Arca
65	Teotônio Vilela
66	Traipu
67	União dos Palmares

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

#### PORTARIA Nº 32, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Reconhece situação de emergência em municípios.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações constantes na tabela.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Santana do Mundau	Estiagem - 1.4.1.1.0	005	14/02/2017	59051.003156/2017-46
AM	Tefé	Deslizamentos de solo e/ou rocha - 1.1.3.2.1	221/2017	10/02/2017	59051.003265/2017-63
BA	Miguel Calmon	Estiagem - 1.4.1.1.0	18	16/01/2017	59051.003236/2017-00
BA	Nova Itarana	Estiagem - 1.4.1.1.0	033/2017	07/02/2017	59051.003314/2017-68
BA	Pé de Serra	Seca - 1.4.1.2.0	59	02/02/2017	59051.003295/2017-70
BA	Pindobaçu	Estiagem - 1.4.1.1.0	170/2017	20/02/2017	59051.003228/2017-55
ES	Colatina	Estiagem - 1.4.1.1.0	19.780	06/02/2017	59051.003239/2017-35
PA	Conceição do Araguaia	Enxurradas - 1.2.2.0.0	54/2017	24/02/2017	59051.003266/2017-16
PA	Itaituba	Chuvas intensas - 1.3.2.1.4	0120/2017	25/02/2017	59051.003222/2017-88
PA	Rio Maria	Alagamentos - 1.2.3.0.0	168/2017	13/02/2017	59051.003214/2017-31
SE	Gracho Cardoso	Seca - 1.4.1.2.0	14/2017	22/02/2017	59051.003217/2017-75
SC	Porto Belo	Colapso de edificações - 2.4.1.0.0	1510	10/02/2017	59051.003212/2017-42
SP	Mariópolis	Chuvas intensas - 1.3.2.1.4	005	23/01/2017	59051.003229/2017-08
SP	Urú	Chuvas intensas - 1.3.2.1.4	001	02/02/2017	59051.003308/2017-19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL  
Em 17 de março de 2017

Nº 329 - Ato de Concentração nº 08700.001161/2017-91. Requerentes: Bavaria S.A e Kirin Holdings Company, Limited. Advogados: Guilherme F. C. Ribas, Enrico S. Romanielo, Bruno J. Cescato, José Del Chiaro, Ademir Antonio Pereira Junior, Marcelo Procópio Calliari, Daniel Oliveira Andreoli, Mario Glauco Pati Neto. Acolho a Nota Técnica Nº 4/2017/CGAA3/SGA1/SG/CADE e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica citada, decido pelo Deferimento do pedido de intervenção como terceiro interessado da Federação Brasileira das Associações dos Distribuidores dos Produtos Brasil Kirin, Ambev S.A. e Cervejaria Petrópolis S.A., representadas por Tae Young Cho, Renato Madrigano Artero, Caio Mario da Silva Pereira Neto, Daniel Tinco Douek, Thaísa Gimenes Branco Matiello, Fabio Renato de Souza Simeí e outros, e pela concessão de prazo de 15 dias para apresentação das informações e documentos conforme parágrafo 4º do art. 118 do RICade.

Nº 330 - Processo Administrativo nº 08700.008751/2015-83. Representantes: Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Representadas/os: Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso de Belém e Vila do Conde, Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A., Amazon Logistics Ltda., BF Fortship Agência Marítima Ltda., Majonav Navegação Ltda., Marcelino Cavalcante da Silva, Pelágio Araújo de Carvalho, Paul Stathis, Ricardo de Andrade Fernandes. Advogadas/os: Leonardo Maniglia Duarte, Thadeu de Jesus e Silva, Fernando Oliveira, Cristiane Machado da Silva e outras/os. Acolho a Nota Técnica nº 6/2017/CGAA4/SGA1/SG/CADE (SEI nº 0314512) e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/1999, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na citada Nota Técnica, decido: (i) O indeferimento das preliminares suscitadas pelos Representados, por falta de amparo legal, nos termos referidos; (ii) O indeferimento dos pedidos genéricos de provas; (iii) O deferimento parcial dos pedidos de produção de provas por meio de expedição de ofícios; (iv) O deferimento dos pedidos de produção de prova testemunhal, determinando-se a oitiva das 3 (três) testemunhas arroladas pelos Representados Majonav, BF Fortship e OGMOBVC; e (v) Quanto à produção de provas documentais, é facultada às partes a juntada de provas documentais até o encerramento da instrução processual.

Nº 331- Ato de Concentração nº 08700.001277/2017-21. Requerentes: Zen-Noh Grain Brasil Holdings Ltda., Louis Dreyfus Company Brasil S.A., Amaggi Exportação e Importação Ltda. Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira, Marina Lissa Oda Horita e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 332 - Ato de Concentração nº 08700.001218/2017-52. Requerentes: BCP IV UK Fuel Holdings IV Limited ("Brookfield") e Greenergy Fuels Holdings Limited. Advogados: José Alexandre Buai Neto, Marco Dias Soares e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE  
Substituto

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho de retificação publicado no DOU nº 52, de 16 de março de 2017, Seção 1, página 59, referente ao Processo Administrativo nº 08700.004532/2016-14, onde se lê: "No Despacho SG 283/2017...", leia-se: "No Despacho SG 286/2017..."

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

#### ALVARÁ Nº 1.273, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/13261 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SILIMED - INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA, CNPJ nº 29.503.802/0001-04 para atuar no Rio de Janeiro.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 1.282, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/8270 - DELESP/DREX/SR/DPF/MT, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa UNIFORT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 07.989.765/0001-45, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 440/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 1.307, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/14591 - DPF/LDA/PR, resolve:

CONCEDER autorização à empresa LUCAS SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 06.314.957/0001-99, sediada no Paraná, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
1 (um) Revólver calibre 38  
18 (dezoito) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 1.313, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/100249 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTEGE S.A - PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ nº 43.035.146/0001-85, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 33/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0001-85); nº 46/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0030-10); nº 120/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0014-08); nº 497/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0016-61); nº 241/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0018-23); nº 420/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0017-42); nº 119/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0009-32); nº 129/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0010-76); nº 79/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0019-04); nº 60/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0044-15); nº 369/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0013-19) e nº 271/2017 (CNPJ nº 43.035.146/0015-80).

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

#### ALVARÁ Nº 1.315, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/8818 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve: